



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 055/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre exoneração da Servidora Municipal NAIANE FATIMA ROHR, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita de Serra Alta(em exercício), Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/01 e Lei Complementar nº 684/05 de 13/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **A PEDIDO** a Servidora Municipal **NAIANE FATIMA ROHR**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível 11 do grupo 1- SEG, com Lotação na Secretaria de Saúde 40 (quarenta) horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando Decreto nº 001/2010 de 12 de janeiro de 2010 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2014.

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita de Serra Alta (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:

VANDERL RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 055/2014</u>
DATA: <u>05/03/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1439</u>
<u>Lorena T. Bone</u> Assinatura